



LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA

PORTEIRA LNCC/MCTI Nº 442, DE 30 DE ABRIL DE 2024

Delegação de Competência Diretor do LNCC.

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 407, de 29/06/2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006, considerando que o Conselho de Pesquisa e de Formação de Recursos Humanos - CPFRH, em reunião realizada em 30 de abril de 2024, delegou ao Diretor do LNCC as competências previstas no art. 35, inciso IV, da Portaria MCTI nº 7.061 de 24 de maio de 2023, de analisar e avaliar os projetos de pesquisa do Laboratório e propor prioridades, resolve:

Art. 1º O Diretor aprovará os projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação do LNCC.

Parágrafo único. A assinatura dos termos deverá conter informação a respeito desta Delegação.

Art. 2º Compete ao Coordenador do Projeto (ou outro instrumento equivalente) de pesquisa, desenvolvimento e inovação a aprovação do Plano de Trabalho e suas modificações.

Art. 3º Fica revogada a [Portaria LNCC/MCTI nº 126, de 27 de abril de 2021](#).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do LNCC.

FÁBIO BORGES DE OLIVEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Borges de Oliveira, Diretor do Laboratório Nacional de Computação Científica**, em 30/04/2024, às 16:26 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **11921479** e o código CRC **66F36C75**.